



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0064/GR, de 12 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012, tendo em vista o que consta no Processo nº 23231.000564/2014-38,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para Compor a Comissão responsável pela Reavaliação de Bens, sendo o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

- **LUCIANA SARAIVA DA COSTA** – Presidente
- **GASPAR OSORIO HENRIQUES** – Membro
- **MARQUES LEANDRO PEREIRA DA SILVA** – Membro

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de janeiro de 2015


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora em exercício
Portaria nº 2109/GR/2014